



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 51, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o processo 23422.002181/2026-91, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2118407, para Ministrar o curso de pós-graduação "China na América Latina e no Caribe: Geopolítica e Geoeconomia", de 18 de abril de 2026 a 26 de abril de 2026, no Departamento de Geografia e Turismo da Universidade Nacional do Sul (Bahía Blanca), em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 51/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 36, de 27 de Fevereiro de 2026.